

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981 Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, mantenedora do HOSPITAL DONA BALBINA E MATERNIDADE DR. CARLINDO VALERIANI NETO, com sede na rua Dr. Carlindo Valeriani, nº. 337, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, fundada em 23 de janeiro de 1924, é uma entidade civil com fins filantrópicos e assistenciais, sem fins lucrativos, tendo como objetivo a prestação de serviços médicos e hospitalares aos enfermos necessitados, de forma permanente e sem qualquer discriminação de clientela, sem distinção de raça, credo religioso ou político e nacionalidade. Com mais de 90 anos de existência, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira desempenha um papel fundamental na área de saúde do município de Porto Ferreira, atendendo toda a população local e eventualmente das cidades vizinhas.

Sendo o único hospital da cidade, oferece atendimento próprio nas áreas de cirurgia geral, cirurgia vascular, ortopedia e traumatologia, dermatologia, urologia, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatra, otorrinolaringologia, clínica médica, anestesiologia e radiologia.

Por meio da Portaria nº 3.440, de 14 de dezembro de 2017, o Hospital Dona Balbina teve a habilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto Tipo II para atendimento aos pacientes do SUS (Proposta SAIPS 17.680), e mais 02 (dois) leitos para atendimento NÃO SUS.

O setor de Maternidade do Hospital Dona Balbina integra da rede de assistência à gestante e ao recém-nascido do município, com estrutura física (quartos/apartamento, centro obstétrico, salas de parto, alojamento conjunto, etc.) e de pessoal capacitado para oferecer um atendimento humanizado à parturiente (médico obstetra, pediatra e anestesista 24 horas por dia).



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981 Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

I - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente				
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA				
CNPJ				
55.189.930/0001-27				
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)				
ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR				
Endereço				
RUA DOUTOR CARLINDO VALERIANI, 337, CENTRO				
Cidade UF			UF	
PORTO FERREIRA				SP
CEP	DDD/Telefone		E-mail	
13.660-017	(19)3589.5500		relacionamentos@hospitaldonabalbi	
			na.com.br	
Banco	Agência	Conta Corrente(*)	Praça de Pagamento	
001	3062-7	36892-X	PORTO FERREIRA	

^(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição			
RUBENS BURIM FILHO			
CPF	RG	Órgão Expedidor	
717.854.938-68	6.647.237-4	SSP/SP	
Cargo	Data Nascimento		
PROVEDOR	18/06/1954		
Endereço			
RUA LUIZ GAMA, 440 – CENTRO - PORTO FERREIRA/SP.			
E-mail Institucional			
relacionamentos@hospitaldonabalbina.com.br			
E-mail Pessoal			
binhoburim144@gmail.com			



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981 Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

CUSTEIO – Prestação de Serviços Médicos de Ginecologia/Obstetrícia (maternidade).

III - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos	Percentual	Valor R\$
CUSTEIO – Material de Consumo		170.000,00
INVESTIMENTO		10.000,00
Total		180.000,00

a) Identificação do Objeto

O objeto do presente Plano de Trabalho é a aplicação dos recursos em MATERIAL DE CONSUMO: gás medicinal e gás GLP e EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTE: Cadeiras de Rodas infantis e para obesos.

b) Objetivo

O presente plano tem como objetivo a continuidade da assistência prestada de forma qualitativa, segura e efetiva através da utilização do recurso para custeio de gás medicinal e gás GLP assegurando o plano de funcionamento da instituição e a aquisição de material permanente – cadeiras de rodas.

c) Justificativa

O Hospital Dona Balbina é uma instituição filantrópica de extrema importância para o município de Porto Ferreira e cidades vizinhas, oferecendo atendimento prioritário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Com uma estrutura que inclui 37 leitos distribuídos entre UTI adulto, leitos cirúrgicos, obstétricos, clínicos e pediátricos. O suporte financeiro recebido será crucial para o pagamento de gás medicinal e gás de cozinha (GLP), ambos indispensáveis para o funcionamento integral da instituição. O gás medicinal é vital para o tratamento de pacientes em condições críticas. Ele inclui gases como oxigênio, nitrogênio e óxido nitroso. utilizados em terapia respiratória e anestesia. A qualidade e a disponibilidade contínua desses gases são essenciais para garantir a eficácia dos tratamentos e a recuperação dos pacientes, influenciando diretamente a segurança e o sucesso das intervenções médicas. Por outro lado, o gás de cozinha, ou GLP (gás liquefeito de petróleo), desempenha uma função igualmente crucial. Ele é utilizado na preparação de refeições para os pacientes, fornecendo o suporte nutricional necessário para a recuperação completa. Além disso, é essencial para a operação da lavanderia hospitalar, onde é necessário para a lavagem e esterilização dos enxovais hospitalares. Manter os enxovais limpos e livres de contaminação é fundamental para a prevenção de infecções e para garantir um ambiente seguro e saudável para pacientes e equipe. Portanto, tanto o gás medicinal quanto o gás de cozinha são pilares operacionais do Hospital Dona Balbina. A aquisição de cadeiras de rodas infantil e para obeso proporcionará uma melhora na qualidade do atendimento dos pacientes que necessitam desses equipamentos.



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981 Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de suspensão de cirurgias por motivos administrativos abaixo de 3%/mês.
Ações para Alcance:	Realizar a aquisição dos gases medicinais e GLP adequadamente a fim de garantir a realização de cirurgias agendadas.
Situação Atual:	Atualmente o Hospital tem taxa média de 2,50% cirurgias canceladas, considerando os últimos 12 meses.
Situação Pretendida:	Manter a taxa de suspensão de cirurgias por motivos administrativos abaixo de 3%.
Indicador de Resultado:	Taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de cirurgias suspensas por motivos administrativos/Nº de cirurgias agendadas.
Fonte do Indicador:	Relatório da Instituição.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Iniciar a realização de 06 (seis) cirurgias eletivas mês na especialidade de Otorrinolaringologia, em atenção a redução de filas; através do CDR - SIRESP.
Ações para Alcance:	Realizar a aquisição dos gases medicinais e GLP adequadamente a fim de garantir a oferta de 06 cirurgias da especialidade de Otorrinoloaringologia eletivas no mês.
Situação Atual:	Atualmente o Hospital não realiza cirurgias eletivas da especialidade de Otorrinoloaringologia.
Situação Pretendida:	Realizar 06 cirurgias eletivas/mês na especialidade de otorrinolaringologia durante 06 meses.
Indicador de Resultado:	Realizar 06 cirurgias eletivas/mês na especialidade de otorrinolaringologia durante 06 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de cirurgias eletivas na especialidade de otorrinolaringologia realizadas / número cirurgias eletivas na especialidade de otorrinolaringologia esperadas.
Fonte do Indicador:	Relatório da Instituição.

CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP

CNPJ: 55.189.930/0001-27



Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981



IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	Fornecimento de gás medicinal e gás	Notas Fiscais de compras.
	GLP	
02	Aquisição de cadeiras de rodas	Notas Fiscais de compras.
	infantis e para obeso	
02	Pagamentos aos fornecedores de	Execução do pagamento do consumo de
	gás medicinal, gás GLP e de	gás medicinal, gás GLP e cadeiras de
	Cadeiras de Rodas.	rodas infantil e obesos.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	CUSTEIO – Material de consumo	170.000,00
	INVESTIMENTO	10.000,00
	Equipamentos e Materiais permanentes	
TOTAL		180.000,00

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início....: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 365 dias.

VII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 01 desta proposta, em cota única.

VIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o termo do respectivo termo de fomento, contendo a relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvos desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 11/12/2024.

RUBENS BURIM Assinado de forma digital por RUBENS BURIM FILHO:71785493868 Dados: 2024.12.11 17:05:40 -03'00'



Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP CNPJ: 55.189.930/0001-27 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981

Declarada de Utilidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

Rubens Burim Filho - Provedor

X - APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2024.

SECRETARIA DE SAÚDE VERA LUCIA VISOLLI - Secretária

XI – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2024.

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C949-43E9-F5CB-DC9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 13/12/2024 10:22:16 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/12/2024 16:17:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C949-43E9-F5CB-DC9B